
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1647/2011 de 17 de Novembro de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 5 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, foi atribuído ao armador Paulo Jorge Lima Pires da Silva um apoio financeiro no montante de 1.051,71€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação SG-241-L “Igor”.

Considerando que, pela Portaria n.º 846/2011, de 7 de Junho de 2011, foi paga uma compensação correspondente ao valor dos juros efetivamente pagos até 2 de Dezembro de 2010 pelo armador, no montante de 725,37€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Jorge Lima Pires da Silva, residente no concelho de Santa Cruz, ilha Graciosa, um subsídio a fundo perdido, no montante de 326,34€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a aquisição da embarcação SG-241-L “Igor”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Paulo Jorge Lima Pires da Silva e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

10 de Novembro de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.